



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PAUTA-1A-CIVEL - 72026
Código de validação: 0B7193998F



PAUTA-1A-CIVEL - 72026 / Código: 0B7193998F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**PAUTA DE JULGAMENTO PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA Nº 03/2026
(PROCESSOS PJE)
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**

SERÃO JULGADOS PELA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL, **QUINTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2026, ÀS NOVE HORAS**, OU NÃO SE REALIZANDO, NAS QUINTAS-FEIRAS SUBSEQÜENTES, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO GP22/2020 E PORTARIA-DG 02/2020.

OBSERVAÇÃO: SENHORES ADVOGADOS, CONFORME ART. 388, § 2º DO RITJ/MA, O REQUERIMENTO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER FEITO PELO SITE **WWW.TJMA.JUS.BR**, OPÇÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL À DISTÂNCIA.

OBSERVAÇÃO: EM SESSÃO PRESENCIAL, REALIZADA NO SALÃO DO PLENO, OU SESSÃO TRANSMITIDA POR VIDEOCONFERÊNCIA, OS ADVOGADOS INTERESSADOS EM SUSTENTAR ORALMENTE DEVERÃO SE APRESENTAR COM VESTES TALARES, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 358 E 359 DO RI/TJMA C/C O ARTIGO 393 DO RI/TJMA.

01- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801886-97.2019.8.10.0028 - BURITICUPU

1º APELANTE: ESTADO DO MARANHÃO

PROC. DO ESTADO: CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA

2º APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITICUPU

PROC. DO MUNICÍPIO: ERIKA SAMIRA SILVA LOPES (OAB/MA 11.476) E OUTROS

APELADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

DEF. PÚBLICA: HORTÊNCIA MIRANDA COSTA

PROC. DE JUSTIÇA: JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO

“(…) ANTE AO EXPOSTO, PUGNA ESTA PROCURADORIA DE JUSTIÇA PELO CONHECIMENTO E DESPROVIMENTO DOS PRESENTES APELOS, PARA MANTER A SENTENÇA VERGASTADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.” PROCURADOR DE JUSTIÇA: EDUARDO DANIEL PEREIRA FILHO

SESSÃO DE 12.02.26: ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 26/02/2026 A PEDIDO DE VISTA DO DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF, APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR PELO DESPROVIMENTO DOS APELOS.

NOTA: REALIZOU SUSTENTAÇÃO ORAL POR VIDEOCONFERÊNCIA O PROCURADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, DR. CARLOS HENRIQUE FALCÃO DE LIMA.

SESSÃO DE 26.02.26: ADIADO O JULGAMENTO PARA A PRÓXIMA SESSÃO (DIA 12/03/26), EM FACE DA AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA DESA. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR.

02- AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL 0011062-50.2001.8.10.0001

AGRAVANTE: JOSÉ LIMA BORGES

ADVOGADO: GARDÊNIA ANDRADE DE LIMA (OAB/MA 7.215)

AGRAVADO: BRADESCO LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL

ADVOGADO: CELSO DE FARIA MONTEIRO (OAB/MA 18.161)

RELATOR: DESEMBARGADOR KLEBER COSTA CARVALHO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLOVIS BEVILÁCQUA", EM SÃO LUÍS, 26 DE FEVEREIRO DE 2026

DESEMBARGADOR JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

Desembargador JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF
Matrícula 34777

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 27/02/2026 10:17 (JORGE RACHID MUBÁRACK MALUF)

